



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

Resolução CMDCA nº 14/2025

“Dispõe sobre a Aprovação da Readequação Financeira do Termo de Fomento 03/2021 com o Instituto Verdescola”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA iniciou o **Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências para o Século XXI**, apesar de não captado em sua integralidade, foi firmado Termo de Fomento 003/21 e sua execução já teve início com recursos captados pela própria entidade anteriormente;

CONSIDERANDO que a proposta de Readequação Financeira, foi encaminhada ao CMDCA por meio do ofício 84/2025, onde consta o montante de R\$ 684.471,75 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), captados até o mês de outubro do corrente-ano, restando a destinação de R\$ 547.577,40 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para utilização de 01/03/2026 a 31/03/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e a Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FUMCAD, analisaram a Proposta de Readequação Financeira e emitiram os respectivos pareceres favoráveis ao pleito do Instituto Verdescola, cujos pareceres são parte integrante desta Resolução;

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR a proposta de Readequação Financeira protocolada, onde consta o montante de R\$ 547.577,40 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referentes ao período de janeiro a março de 2026, validado pelos pareceres da Comissão de Monitoramento e de Gerenciamento do FUMCAD;

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 03 de outubro de 2025.


DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES

Presidente do CMDCA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E GERENCIAMENTO DO FUNDO

PARECER

Assunto: Parecer Técnico da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do fundo – FUMCAD referente a solicitação de readequação financeira da instituição INSTITUTO VERDESCOLA para o ano de 2026;

A Comissão reuniu-se para registro escrito do parecer apresentado em reunião extraordinária no dia 14 de outubro de 2025, após já ter sido realizada leitura prévia do documento “PLANO DE TRABALHO ofício 83/2025” enviado pelo Instituto Verdescola a SEDES – em 08/10/2025, apontou-se o que segue:

Considerando a solicitação enviada à esta comissão, identificou-se que há previsão de saldo financeiro para a solicitação realizada pelo INSTITUTO VERDESCOLA, conforme os extratos bancários com as seguintes datas:

31/03/2025 captação de R\$ 45.000,00;

29/07/2025 captação de R\$ 500.000,00;

Totalizando um montante de R\$ 545.000,00 bruto, sendo 80% desse valor destinado ao INSTITUTO VERDESCOLA, com um total líquido disponível de R\$ 436.000,00.

Além disso conforme recibos encaminhados pelo INSTITUTO VERDESCOLA, através de doação na declaração de imposto de renda pessoa física, ocorreram as seguintes entradas em 15/08/2025:

01/04/2025 – Recibo nº 02 – R\$ 1.206,31

29/04/2025 – Recibo nº 03 – R\$ 2.265,44

30/05/2025 – Recibo nº 04 – R\$ 110.000,00

30/05/2025 – Recibo nº 05 – R\$ 26.000,00

Totalizando R\$ 139.471,75, sendo 80% desse valor destinado ao INSTITUTO VERDESCOLA, com um total líquido disponível de R\$ 111.577,40.

Com isso a comissão constatou que o INSTITUTO VERDESCOLA tem disponível um total líquido de R\$ 547.577,40 para utilização.

Contudo, salientamos que esta comissão teve ciência da Resolução nº 137/2010/Conanda, a qual prevê em seu Artigo 15 que a Aplicação dos Recursos do fundo deve ser destinada a “I – desenvolvimento

de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente”;

Vale destacar que a solicitação do Instituto Verdescola trata-se de projeto aprovado no Edital FUMCAD 2021.

Portanto, o novo pedido de readequação financeira, embora embasado em edital municipal que prevê a possibilidade de renovação – ilimitada – **encontra óbice em normativo hierarquicamente superior**, a resolução 137 do CONANDA, aparentemente.

Assim sendo, esta comissão declara que o recurso financeiro segue disponível, conforme prestação de Contas da SEFAZ, e se recomenda que seja remetido o presente expediente ao Jurídico da Prefeitura de São Sebastião para que emita parecer jurídico sobre o limite de prazo para custeio do referido projeto aprovado.

São Sebastião, 03 de novembro de 2025.

Renato Itaquice Teixeira Soeiro da Silva

Flavia Marques Boffino *Flavia M Boffino Ferreira*

Frederico Schwarz Mazzucca

Tatiane Oliveira da Silva Nakamura

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER

Assunto: Parecer Técnico da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA referente a solicitação de readequação financeira da instituição INSTITUTO VERDESCOLA para o ano de 2026

A Comissão reuniu-se para registro escrito do parecer apresentado em reunião extraordinária no dia 30 de outubro de 2025, após já ter sido realizada leitura prévia do documento *“PLANO DE TRABALHO ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO 03/2021: Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI”* em comparação com o plano de trabalho aprovado no ano anterior.

Foi apontado pela Comissão que o item 8.3.1. **Objetivos síntese das oficinas socioeducativas – 11 a 14 anos**, incluiu nas atividades da referida oficina o tema *Educação Financeira*, sendo o único ponto observado no âmbito de ampliação de atividades desenvolvidas. Não foi apresentada nenhuma mudança de meta de atendimento no Plano de Trabalho apresentado.

Além deste apontamento, a Comissão destaca que após a visita de monitoramento e avaliação realizada em 22 de agosto de 2025, a partir da qual foi emitido parecer favorável referente a adequação das instalações físicas, dos serviços prestados, da gestão da Instituição e da realização das atividades em total conformidade com o plano de trabalho proposto.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA emite parecer favorável a solicitação de readequação financeira do Instituto Verdescola para execução no ano de 2026.

A Conselheira Paula, membro desta Comissão, não participou da presente análise e respectivo parecer por ser parte interessada como representante do Instituto Verdescola.

São Sebastião, 31 de outubro de 2025.

Débora de Cássia Fernandes Silva
Erika da Silva Costa
Rita de Cássia do Nascimento Simioni
Vitória Carolina da Silva Prado